



13/02/2026

Número: **5000947-58.2019.4.03.6183**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 74.350,96**

Assuntos: **Alteração do teto máximo para o valor do benefício previdenciário do RGPS (EC 20 e 41)**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LAURENTINA MENDES (AUTOR)	
	GABRIEL DE VASCONCELOS ATAIDE (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557372268	13/02/2026 16:01	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000947-58.2019.4.03.6183
AUTOR: LAURENTINA MENDES
ADVOGADO do(a) AUTOR: GABRIEL DE VASCONCELOS ATAIDE - SP326493
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº: 5000947-58.2019.4.03.6183, MOVIDA POR LAURENTINA MENDES CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR **MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id.556858895, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **LAURENTINA MENDES**(CPF: 069.761.238-49), determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/U77EF37216>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São



Paulo, em 13 de fevereiro de 2026. Eu, Alliane L. Demuner, Técnica Judiciária, RF 8544, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

, 13 de fevereiro de 2026.





13/02/2026

Número: **5007222-23.2019.4.03.6183**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **13/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 60.113,77**

Assuntos: **Limitação do salário-de-benefício e da renda mensal inicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EUCLYDES SALVADOR (AUTOR)	
	MARCUS ELY SOARES DOS REIS (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557373985	13/02/2026 16:01	Ofício	Ofício



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5007222-23.2019.4.03.6183
AUTOR: EUCLYDES SALVADOR
ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCUS ELY SOARES DOS REIS - SP304381-A
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº **5007222-23.2019.4.03.6183**, MOVIDA POR **EUCLYDES SALVADOR** CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR **MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id.557005300, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **EUCLYDES SALVADOR** (CPF: 233.576.658-91), determinou a expedição do presente **EDITAL** para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/E1247C3D58>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 13 de fevereiro de 2026. Eu, Alliane L. Demuner, Técnica Judiciária, RF 8544, digitei. E eu, Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferi.



